



PROCESSO N.º 6.693.958-8

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEE e Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS

INTERESSADO: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 039/2016 – SRP e Ata de Registro de Preço n.º 124/2016

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO N.º 0037 /2017 – GABSEC

Versam os autos sobre a **Ata de Registro de Preços n.º 0124/2016** (fls. 320 a 327), lavrada e assinada em 20/12/2016, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME (CNPJ n.º 24.336.079/0001-94)**, objetivando a **inclusão no Sistema de Registro de Preços**, para contratação de empresa especializada em impressão departamental, abrangendo o fornecimento (locação) de impressoras e multifuncionais, toners, peças e insumos inclusive papel, viabilização de sistemas de gerenciamento e contabilização e logística de manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEE e ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor mensal de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**.

| ITEM | EQUIPAMENTOS | VALOR PÁGINA IMPRESSA | | | | LOCAÇÃO IMPRESSORA | | | H=(E+G) VALOR MENSAL LOCAÇÃO + VALOR MENSAL PÁGINA |
|--|--|-----------------------|---|----------------------------------|---------------------------------------|--|--|---|--|
| | | (A) QUANT. IMPRESSORA | (B) MÉDIA MENSAL DE PÁGINA POR IMPRESSORA | C=(A*B) TOTAL DE PÁGINAS POR MÊS | (D) VALOR UNIT. PÁGINA IMPRESSA (R\$) | E=(C*D) VALOR MENSAL PÁGINA IMPRESSORA (R\$) | (F) VALOR UNIT. LOCAÇÃO IMPRESSORA (R\$) | G=(A*F) VALOR MENSAL LOCAÇÃO IMPRESSORA | |
| 1 | IMPRESSORA LASER OU LED POLICROMÁTICA (COLOR) | 03 | 4.500 | 13.500 | 0,48 | 6.615,00 | 197,00 | 591,00 | 7.206,00 |
| 2 | IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA | 63 | 7.000 | 441.000 | 0,26 | 26.460,00 | 71,50 | 4.504,50 | 30.964,50 |
| 3 | IMPRESSORA LASER OU LED POLICROMÁTICA A3 (COLOR) | 02 | 1.500 | 3.000 | 0,49 | 1.470,00 | 308,65 | 617,50 | 2.087,50 |
| 4 | MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA DE MÉDIO PORTE | 37 | 6.500 | 241.500 | 0,05 | 15.870,00 | 89,50 | 3.311,50 | 22.181,50 |
| Valor Mensal dos Itens (R\$) | | | | | | | | | 62.439,30 |
| Valor Mensal dos Itens 12 (doze) meses (R\$) | | | | | | | | | 749.271,60 |
| Equipamentos | | Quantidade | | Valor unitário do item (R\$) | | Valor Mensal do Item (R\$) | | | |
| 5 | Scanner médio porte. Obs.: Não será necessário cotar páginas estancadas e novo papel. | 03 | | 166,90 | | 500,70 | | | |
| Valor Total do Item: 12 (doze) meses | | | | | | | | | 6.720,40 |



PROCESSO N.º 6.693.358-II

CERTIFICADO N.º 0037

O prazo de validade das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município n.º 6.472, de 21 de dezembro de 2016 (fls. 331 e 332), incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

As Atas de Registro de Preços decorrem de Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 069/2016 – Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote – Empreitada por Preço Unitário**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos (fls. 177 a 223).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Formulário de Solicitação n.º 01/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte/SMEE (fl. 04), Especificações Técnicas dos Equipamentos (fls. 05 a 12), Justificativa n.º 022/2016, da Gerência de Tecnologia Educacional (fl. 13 e 14), Especificações mínimas do objeto (fls. 15 a 29), Orçamentos (fls. 30 a 38), Pedido de Compra n.º 146/2016 (fl. 39), Estimativa de Preço de Pedido (fls. 40 a 41), Solicitação Financeira 13072/2016 (fl. 42), Despacho n.º 0865/2016 da Gerência de Compras, Contratos e Convênios justificando o tipo da licitação escolhida (fls. 47 a 49), Ofício PRES n.º 298/2016, do Presidente do IMAS, ao Secretário de Administração, solicitando a participação do Instituto na licitação (fl. 50), Planilha de Equipamentos do IMAS (fl. 51), Despacho n.º 180/2016/GERPES, da Gerência de Pesquisa e Registro de Preços/SEMAD, acatando a solicitação do Presidente do IMAS (fl. 52), Declaração Orçamentária do IMAS (fl. 53), Especificações mínimas do objeto (fls. 56 a 70) Nota Jurídica n.º 101/2016 - PEAA, da Procuradoria Geral do Município, favorável ao procedimento licitatório (fls. 136 a 147), CI. 067/DIRINF, da Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia e Informação/SEDETEC contendo parecer técnico favorável ao prosseguimento (fl. 150), Aviso de Licitação (fl. 225), Ata de Sessão Pública do Pregão, realizada em 25/11/2016 (fls. 293 a 296, 304 a 308), Parecer Jurídico n.º 3.634/2016 – ASSJUR, Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD favorável à homologação do Certame (fls. 311 e 302), Termo de Homologação, exarado pelo Secretário Municipal de Administração – SEMAD (fls. 314 e 315), Rerratificação ao Termo de Homologação (fl. 317) e Extrato da Ata (fls. 329 e 330).

O Parecer favorável CHEFAD n.º 5502/2016, da Advocacia Setorial (fls. 339 e 340) é parte integrante do processo.

Ressalva-se que quando da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a minuta constante no Edital do Pregão Eletrônico n.º 069/2016 – SRP, deverá ser anexado aos autos autorização do Órgão Gerenciador, bem como com o comunicado do Órgão contratante à empresa vencedora.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal n.º 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela legalidade do ato, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Juliano Gomes Bezerra
Juliano Gomes Bezerra
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO